



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 21/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de 31 monitores para projeto TV Corporativa" – Proc. n.º 003/AJD/SA/17, no valor de € 14.646,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: SOON - Business Solutions, S.A., NIF 509101143, com sede na Rua José de Albino Domingues, Pav.009, 4470-034 Moreira da Maia, aqui representada por Daniel Vicente Dias Sardinha, titular do cartão de cidadão n.º 10860336 9ZY7, válido até vinte e nove de abril de 2019, NIF 213839598, residente na Rua de Traz n.º 99, 4485-393 Macieira da Maia, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 509101143 com o código de
3 acesso: 1003-5816-5361, na Conservatória do Registo Comercial de Maia, válida
4 até vinte sete de janeiro de 2018, que fica arquivada na plataforma eletrónica
5 www.saphety.com (003/AJD/SA/17); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Aquisição de 31 monitores para
8 projeto TV Corporativa". -----

9 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dois de março de 2017,
10 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
11 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
12 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de dois
13 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de 31 monitores para
14 projeto TV Corporativa" – Proc. n.º 003/AJD/SA/17, de acordo com a sua
15 proposta, datada de dez de fevereiro de 2017, e em subordinação às cláusulas
16 insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do
17 presente contrato. -----

18 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de catorze mil seiscentos e
19 quarenta e seis euros (€ 14.646,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor
20 Acrescentado; -----

21 -----4- O prazo de execução da prestação do serviço é pelo período de 45 dias,
22 conforme estipulado no ponto 4. do Caderno de Encargos; -----

23 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
24 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
25 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

-----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de Investimento, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 1.1.1.3. e no projeto/ação 0209, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----

-----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

-----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 07, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 861/2017, sendo processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

-----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à apresentação destas; -----

-----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

-----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. -----

-----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

-----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de dois de março de 2017. -----

-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com (003/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em vinte e um de janeiro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Maia, em quinze de fevereiro de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso 97db-7ae4-4f41-e73fd, válido até vinte e três de abril de 2017 e Certificado do Registo Criminal do seu representante com o código de autenticação e acesso 27dd-48a1-0bbe-dd2dd, válido até vinte e três de abril de 2017. -----

-----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento (003/AJD/SA/17). -----

Pombal, 07 de março de 2017. -----

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

----- Registado em ficheiro, sob o n.º 21, em 02/03/2017. -----